



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS

TERMO DE JULGAMENTO

PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2026.03.13.1 - CMT.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a câmara municipal de Tarrafas/CE, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, sítio eletrônico de apoio ao legislativo, com disponibilização dos equipamentos necessários à utilização do sistema (tablets), bem como instalação, configuração e otimização da solução e de todos os equipamentos de forma integrada necessários ao funcionamento e operacionalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Data: 27 de março de 2026

Local: Câmara Municipal de Tarrafas/CE

Endereço: Avenida Maria Luzia Leite Santos, s/n – Bulandeira, Tarrafas/CE

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 18/03/2026 às 23:59 horas.

As empresas abaixo manifestaram interesse apresentando suas propostas:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	AGENCIA RDG LTDA	56.435.475/0001-65
2	HUB TECH CARIRI LTDA	63.494.059/0001-01
3	DAVI LUCCA MOURA FILHO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	58.620.215/0001-95

Para tanto, a Agente de Contratação, analisou as propostas de preços encaminhadas pelas empresas acima mencionadas, julgando-as pelo MENOR PREÇO GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome/Razão Social	Valor Global
1º	AGENCIA RDG LTDA	R\$ 45.500,00
2º	HUB TECH CARIRI LTDA	R\$ 63.687,00
3º	DAVI LUCCA MOURA FILHO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 63.947,21

Após a verificação e análise da proposta de preço apresentada, chegamos ao seguinte resultado: A empresa AGENCIA RDG LTDA quem apresentou melhor oferta, seguida da empresa HUB TECH CARIRI LTDA na qual ofertou a segunda melhor oferta.

Ato contínuo passou-se para solicitação dos documentos de habilitação enviada para empresa AGENCIA RDG LTDA, melhor classificada junto ao lote, na qual a mesma não encaminhou, em tempo hábil, sua documentação de habilitação. Mesmo tendo enviado sua documentação fora do prazo a mesma foi analisada, e foi verificado que o atestado de capacidade técnica apresentado é incompatível com objeto em questão. Restando assim a mesma DESCLASSIFICADA por não atender ao prazo de

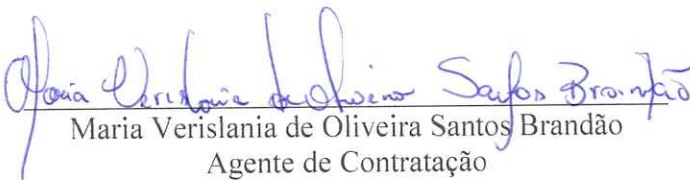


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS

envio dos documentos e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com os serviços almejados.

Após a desclassificação da primeira proponente, passou-se para solicitação dos documentos de habilitação da segunda melhor classificada, a saber a empresa HUB TECH CARIRI LTDA, na qual encaminhou tempestivamente via e-mail sua documentação, sendo a mesma declarada HABILITADA, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Assim sendo, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa HUB TECH CARIRI LTDA, sagrou-se vencedora do processo de dispensa de licitação, com proposta no valor global de R\$ 63.687,00 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais).


Maria Verislania de Oliveira Santos Brandão
Agente de Contratação